



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Irecê**

segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

Ano XIII - Edição nº 00365 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Irecê publica**



Praça Manoel Augusto Dourado | Loteamento Coopirecê | Irecê-Ba

[www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6C3B1A8C6BB9A613B63BCF124D3C7802

## Câmara Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- C01010323 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO
- C02010323 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

# Câmara Municipal de Irecê

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**Câmara Municipal de Irecê**

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A Câmara de Irecê/BA torna público que firmou o 1º termo de aditivo de prazo do Contrato C01010323, decorrente da Inexigibilidade nº 01010323, cujo objeto atine a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na área administrativa, objetivando orientar o gabinete da presidência, no acompanhamento diário dos processos administrativos para garantir a regularidade da câmara municipal, junto a receita federal, tendo como contratada a empresa DEM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.548.132/0001-49, prorrogando o seu prazo pelo período de 09 (nove) meses, a partir de 01/01/2024 a 01/10/2024, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, mantendo-se inalterada as demais cláusulas.

Irecê/BA, 29 de dezembro de 2023.

Kuelberte Kuarkuer Ferreira Lopes  
**Presidente da Câmara Municipal**

# Câmara Municipal de Irecê

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**Câmara Municipal de Irecê**

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A Câmara de Irecê/BA torna público que firmou o 1º termo de aditivo de prazo do Contrato C02010323, decorrente da Inexigibilidade nº 02010323, cujo objeto atine a prestação de serviços de assessoria e consultoria na área fiscal, especialmente para gerenciamento e alimentação do E-SOCIAL, DCTFWEB E DE EFD REINF, para atender as necessidades da Câmara Municipal Irecê, tendo como contratada a empresa SG CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.613.919/0001-04, prorrogando o seu prazo pelo período de 09 (nove) meses, a partir de 01/01/2024 a 01/10/2024, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, mantendo-se inalterada as demais cláusulas.

Irecê/BA, 29 de dezembro de 2023.

Kuelberte Kuarkuer Ferreira Lopes  
**Presidente da Câmara Municipal**